

IES INTERNATIONAL
ETHICS
STANDARDS
www.ies-coalition.org

Padrões Internacionais de Ética

Uma referência ética para o mercado imobiliário global

Dezembro 2016



Bem-vindo ao IES

Em nome dos membros da Coalizão de Padrões Internacionais de Ética (IESC – International Ethics Standard Coalition), mais de 100 instituições internacionais independentes, sem fins lucrativos, nós gostaríamos de apresentar-lhes os *Padrões Internacionais de Ética* (IES – International Ethics Standard). Pela primeira vez, um conjunto global de princípios éticos de alto nível foi elaborado para profissionais das áreas de desenvolvimento urbano, construções, infraestrutura e setores similares. Instituições do mundo inteiro se juntaram para criar um padrão internacional comum de ética. Nós sabemos que, assim como o mercado tem mudado e se expandido, devemos também, em nossas abordagens, fazer o mesmo, para desenvolver e reforçar a ética profissional. Para uma lista atual de instituições-membro da Coalizão, acesse www.ies-coalition.org

Os *Padrões Internacionais de Ética* servirão como referência para comportamentos apropriados. Eles contribuirão para garantir consistência e clareza independente de fatores de mudança tais como variações da economia ou práticas comerciais específicas em diferentes mercados.

A Coalizão se uniu porque acredita que criar um padrão em comum ajudará a garantir níveis maiores de profissionalismo global ao confrontar a inconsistência. O objetivo é que o IES se torne um fator chave para garantir segurança e transparência no mercado, levando a condições que irão estimular investimentos e crescimento.

A partir de uma reunião na sede da Organização das Nações Unidas, em Outubro de 2014 em Nova Iorque, as instituições membros da Coalizão assinaram uma declaração confirmando seu compromisso de promover e depois implementar os padrões e encorajar os mercados globais a aceitarem e adotarem os Padrões Internacionais de Ética (IES).

Após a reunião inicial, as instituições-membros da Coalizão formaram um Comitê de Normalização de Padrões (SSC Standard Setting Committee) independente. Este comitê foi composto por 19 indivíduos representando várias regiões do mundo, com interesse ativo ou especialização na área de ética. O SSC produziu um texto para consulta no final de 2015. Esta foi submetida a um período de consulta global com duração de três meses, que resultou neste documento final.

A Coalizão entende que definir padrões é um processo dinâmico e contínuo. Ela estará atenta ao mercado para garantir que os mesmos incorporem necessárias atualizações e, assim alcancem melhorias contínuas.

Os Administradores das instituições membros (The Trustees) gostariam de agradecer sinceramente ao Presidente e aos membros do Comitê de Normalização (SSC) pelo considerável tempo e energia por eles dedicados neste processo.

Peter Bolton King, Administrador do RICS,
Presidente do Conselho de
Administradores da Coalizão IES



Tony Grant, Administrador da FIABCI
Vice-presidente do Conselho de
Administradores da Coalizão IES



Richard Berkmeier, Administrador da JASIA,
Secretário-Geral do Conselho de
Administradores da Coalizão IES



Comitê de Normalização de Padrões do IES

No início de 2015, os administradores da Coalizão IES selecionaram profissionais com interesse ou especialização na área de ética para formar o Comitê de Normalização de Padrões (SSC). Representando várias regiões do mundo, o SSC foi encarregado de desenvolver padrões de ética global para os que trabalham com desenvolvimento urbano, propriedades, construção, infraestrutura e profissões similares.

O SSC atua independentemente da Coalizão e de seus respectivos membros.

Os membros do SSC e co-autores destes padrões são:

John J. Leary (EUA) Presidente
BA, MAI, CRE

Alexander Aronsohn (RU) Secretário Executivo
BSc (Hons), PG Dip, FRICS

Dr. Richard Davies (RU)
MA, FRSA, FCIM

Dr. Claire Eriksson (RU)
MBA, PhD, FRICS, FSCSI

Dr. C. Kat Grimsley (EUA)
BS (Hons), MS, PhD

Professor Liu Hongyu (China)
BSc (Hons), MSc, FCIREA, FRICS

Robert H. Mckennon (EUA)
BA, CRE, MAI

Sr. Firdaus Musa (Malásia)
AMP, MRIC, FRISM, MPEPS, MMEIA, MFIABCI, MMIPM

William P. J. McCarthy (Canadá)
AA, BA, BGS, B Th, MA, MAIS, CPM, FRI, LO, RPA, FRICS,
RI, ICD, D, Q.Arb, CCIM, CRE

Steven R. Norris (EUA)
BA (Hons) , MAI, MCRE, FRICS

Akinola Olawore (Nigéria)
BSc (Hons), RICS Dip, FNIVS, FRICS, MAPM, FIMCON,
MICArb, MNIM

Fred Prassas (EUA)
BSc (Hons), MBA, CPM

Alexey Shaskolsky (Rússia)
MRICS, PHD, AMAI

Koji Tanaka (Japão)
FRICS RIBA ACIArb JIA

Sylvain Levy Valensi (França)

Professor Dr. Josef Wieland (Alemanha)
PhD

Adam Williamson (RU)
BSc, MSc, APM

L. Deane Wilson (EUA)
MA, ASA, AQB

Israel Aron Zylberman (Brasil)
BSc (Hons), MBA, MIBGC

A coalizão agradece também às organizações que contribuíram para a tradução deste padrão para o idioma português:

CBIC

FENACI

SECOVI

Padrões Internacionais de Ética

Propósito

O objetivo da Coalizão de Padrões Internacionais de Ética (IESC) de instituições profissionais no segmento de desenvolvimento urbano, propriedades, construção, infraestrutura e profissões similares (instituições profissionais do IESC) é reafirmar e sustentar o papel fundamental da ética na prática profissional para corresponder as necessidades do mercado global e fortalecer a credibilidade e confiança das partes interessadas.

Missão

O comitê independente de normalização de padrões (SSC) foi formado pelo IESC para pesquisar, escrever e manter padrões internacionais de ética fundamentados em princípios a serem implementados pelas instituições profissionais do IESC, pelos apoiadores do IESC e outras partes interessadas.

Visão

Promover e reforçar a conduta ética da prática profissional em benefício de clientes, terceiros, partes interessadas atuais e futuras e o público em geral.

Definições-chave

Para fins destes padrões, os seguintes termos são definidos a seguir.

Cliente

Uma pessoa ou grupo que usa os serviços de um profissional que trabalha sob as exigências profissionais de instituições da Coalizão IESC.

Profissional

Uma pessoa qualificada e atuante sob os auspícios de uma ou mais das instituições profissionais do IESC.

Stakeholder (parte interessada)

Uma pessoa ou grupo indiretamente afetado por um serviço realizado por um profissional para um cliente.

Terceiros

Uma pessoa ou grupo envolvidos diretamente afetados ou impactados por um serviço realizado por um profissional para um cliente.

Princípios Éticos

Os princípios éticos abaixo estão listados em ordem alfabética e são considerados de igual importância. Se dois ou mais princípios entrarem em conflito durante um trabalho, o profissional deve proceder com o princípio que melhor atenda o interesse público no contexto da circunstância em particular. O interesse público abrange, mas não está limitado à:

- Manutenção de serviços confiáveis para clientes,
- Manutenção de padrões adequados de conduta e comportamento e,
- Preservar a reputação da profissão.

Responsabilidade: Os profissionais devem se responsabilizar totalmente pelos serviços prestados; devem reconhecer e respeitar os direitos e interesses dos clientes, de terceiros e dos stakeholders; e devem dar a devida atenção às considerações sociais e ambientais envolvidas.

Confidencialidade: Os profissionais não devem divulgar nenhuma informação confidencial ou particular sem permissão prévia, a menos que tal divulgação seja exigida por leis ou regulamentações aplicáveis.

Conflito de interesses: Profissionais devem tornar públicas todas e quaisquer informações pertinentes, em tempo hábil, antes e durante a realização de um serviço. Se, após a divulgação, um conflito de interesses não for eliminado ou mitigado, o profissional deve se retirar do trabalho, a não ser que as partes envolvidas mutuamente concordem que o profissional deve dar sequência à prestação.

Responsabilidade financeira: Os profissionais devem ser honestos e confiáveis em todas as suas transações financeiras.

Integridade: Os profissionais devem agir com honestidade, imparcialidade e o seu aconselhamento profissional deve ser baseado em evidências relevantes, válidas e objetivas.

Legalidade: Os profissionais devem observar as exigências legais que sejam aplicáveis à sua especialidade, para os âmbitos nos quais eles atuam, em conjunto com qualquer lei internacional aplicável.

Reflexão: Os profissionais devem regularmente refletir sobre os padrões estabelecidos para suas áreas de atuação, e devem continuamente avaliar os serviços que prestam para assegurar que suas práticas sejam consistentes com a evolução dos princípios éticos e padrões profissionais.

Padrão de serviço: os profissionais devem somente oferecer serviços para os quais tenham competência e qualificação; devem garantir que quaisquer funcionários ou associados que auxiliem na prestação de serviços, tenham a competência necessária para realizá-los. E devem prover liderança profissional de confiança para seus colegas ou equipes.

Transparência: Os profissionais devem estar abertos e acessíveis; não devem iludir ou induzir ao erro; não devem tentar reter informação ou fornecer informação incorreta a respeito de produtos ou termos de serviço; e devem apresentar documentação relevante ou outro material pertinente em linguagem acessível e clara.

Confiança: Profissionais devem assumir suas responsabilidades para a promoção da reputação em suas profissões e devem reconhecer que suas práticas e condutas estão voltadas para a manutenção da credibilidade pública e confiança nas organizações profissionais da Coalizão (IESC) e dos profissionais que representam.

Padrões Internacionais de Ética

Um enquadramento ético para o mercado imobiliário global

Direitos Autorais

Impresso pela Coalizão de padrões Internacionais de Ética (IESC).

Os autores ou o IESC não assumirão responsabilidade por perda ou dano causado a nenhuma pessoa atuando ou deixando de atuar como resultado do material incluído nesta publicação.

ISBN 978-1-78321-177-7

Copyright © 2016 Coalizão de Padrões Internacionais de Ética (IESC). Todos os direitos reservados. Cópias deste documento podem ser feitas estritamente sob a condição de reconhecer a propriedade de direito autoral do IESC, com a descrição completa, no endereço de e-mail do IESC, www.ies-coalition.org, e não fazer acréscimo ou alteração do nome ou do conteúdo do documento sob nenhuma hipótese.

Este documento não deve ser traduzido, no todo ou em parte, e divulgado em nenhuma mídia, seja ela eletrônica, mecânica ou outro meio conhecido ou futuramente inventado, incluindo cópia ou gravação, qualquer sistema de armazenamento e recuperação de informações sem permissão por escrito do IESC. Por favor, direcionar questões de publicação ou direitos autorais para ethics@ies-coalition.org